



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

segunda-feira, 2 de maio de 2016

Ano VI - Edição nº 00528 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C5B9EDF90BE628F4F1B0ABBA4897EB0

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016
- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.118.713/0001-70, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 12, Centro São Gabriel - Bahia**, para prestação de serviços publicitário no âmbito do Programa Bolsa Família. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 007/2016 - Contrato nº 101/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.118.713/0001-70, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 12, Centro São Gabriel - Bahia**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação **CLINICA UROLOGICA DE IRECÊ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.169/0001-13**, para prestação de serviços de cirurgias, consultas e exames especializados em pacientes deste município. São Gabriel – Bahia, 08 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 008/2016 - Contrato nº 136/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **CLINICA UROLOGICA DE IRECÊ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.970.169/0001-13**. Objeto: Prestação de serviços de cirurgias, consultas e exames especializados em pacientes deste município. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Data de assinatura do contrato: 08 de janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 08 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **MAGNO JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 312.597.138-14, residente na Rua da União nº402, Centro, São Gabriel - Bahia**, para prestação de serviços técnicos especializados como monitor de música de música para o Grupo Renascer (3ª Idade) do Centro de Referencia de Assistência Social no município de São Gabriel. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 010/2016 - Contrato nº 153/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **MAGNO JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 312.597.138-14, residente na Rua da União nº402, Centro, São Gabriel - Bahia**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados como monitor de música de música para o Grupo Renascer (3ª Idade) do Centro de Referencia de Assistência Social no município de São Gabriel. Valor: R\$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais) em parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.273/0001-00**, para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal. São Gabriel – Bahia, 05 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 011/2016 - Contrato nº 206/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.137.273/0001-00**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Data de assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 05 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRRAFIA NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO. SÃO GABRIEL – BAHIA, 05 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 012/2016 - Contrato nº 208/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **BOAL SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.428.145/0001-37**. Objeto: Prestação de serviços especializado de ultrassonografia no Hospital Municipal. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data de assinatura do contrato: 05 de janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 05 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.826/0001-20**, para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal. São Gabriel – Bahia, 07 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 013/2016 - Contrato nº 207/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.826/0001-20**. Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital do município. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 07 de Janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 07 de Janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.855.370/0001-27**, para prestação de serviços de consultas e exames especializados em pacientes deste município. São Gabriel – Bahia, 22 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 014/2016 - Contrato nº 254/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.855.370/0001-27**. Objeto: Prestação de serviços de consultas e exames especializados em pacientes deste município. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Data de assinatura do contrato: 22 de janeiro de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 22 de janeiro de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: SERVIÇOS MÉDICOS DRA. DANIRELE RIBEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.710.078/0001-70, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos realizados no PSF Central na sede do município. São Gabriel – Bahia, 04 de março de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 021/2016 - Contrato nº 283/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS DRA. DANIRELE RIBEIRO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.710.078/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NO PSF CENTRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 04 de março de 2016. Vigência: 31/12/2016. São Gabriel – Bahia, 04 de março de 2016. Gean Ângela Rocha - Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2016

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA E GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.097.587/0001-79, para prestação de serviços técnicos especializados no Assessoramento na elaboração e implantação do Plano Diretor Estratégico Participativo e da Legislação Urbanística, que consiste no planejamento urbano físico-territorial e estratégico de forma participativa, na busca do desenvolvimento sustentável do Município, como também cadastramento socioeconômico/Cadastral dos imóveis e das famílias moradoras no Município de São Gabriel, para fins de regularização fundiária em Zonas Especiais de Interesse Social. São Gabriel – Bahia, 01 de março de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 022/2016 - Contrato nº 308/2016 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA E GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.097.587/0001-79. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no Assessoramento na elaboração e implantação do Plano Diretor Estratégico Participativo e da Legislação Urbanística, que consiste no planejamento urbano físico-territorial e estratégico de forma participativa, na busca do desenvolvimento sustentável do Município, como também cadastramento socioeconômico/Cadastral dos imóveis e das famílias moradoras no Município de São Gabriel, para fins de regularização fundiária em Zonas Especiais de Interesse Social. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data de assinatura do contrato: 01.03.2016. Vigência: 31.12.2016. São Gabriel – Bahia, 01 de março de 2016. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

